



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 1744ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO

DATA E HORA: 27 de janeiro de 2022, às 14h00.

LOCAL: CODERN.

QUORUM: Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor-Presidente Substituto e Diretor Administrativo e Financeiro; e Francisco Mont'Alverne Pires, Diretor Técnico e Comercial.

1. ABERTURA DOS TRABALHOS

2. EXPEDIENTE

3. PROPOSTAS E RESOLUÇÕES

3.1. Em atendimento às disposições estatutárias, o Diretor Presidente Substituto submeteu ao Colegiado a Proposição DP nº002/2022, objetivando a apreciação da minuta da NR.2040.01-Norma de Backup e Restauração de Dados da CODERN (SEI nº 4749292), encaminhada pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação – COORTI, em conjunto com a Coordenadoria de Conformidade e de Gestão de Riscos. Em conformidade com normativo interno, a Norma foi submetida a um consenso, tendo sido acatadas sugestões apresentadas por unidades interessadas, conforme Relatório de Consenso de Normativo, sendo apreciada também pela Gerência Jurídica.

3.1.1. Resolução 380/2022: Aprovar a NR.2040.01-Norma de Backup e Restauração de Dados da CODERN, nos termos da minuta apresentada por meio da Proposição DP nº002/2022, Processo SEI 50902.000176/2022-90.

3.2. O Diretor Técnico e Comercial submeteu ao Colegiado a Proposição DTC nº 005/2022, objetivando autorização para realizar a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa FTCON CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA, a qual ofertou a melhor proposta para realizar a execução de serviço de engenharia para construção de base de concreto para suporte de reservatórios de água no Terminal Salineiro de Areia Branca/RN, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência, Processo SIGAP 2021.404 (sms-s-138). Há dotação orçamentária para ao projeto “26.784.3005.145U.0024 - Adequação de instalações gerais e de suprimentos no Terminal Salineiro de Areia Branca”. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico nº 6/2022/GERJUR-CODERN/DP-CODERN, nos termos da referida Proposição. Tais documentos integram o Processo SEI nº 50902.005610/2021-47.

3.2.1 Resolução 381/2022: Autorizar a contratação direta, por dispensa de Licitação, da empresa FTCON CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA.

4. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

4.1. Previsão para a próxima reunião ordinária: 03/02/2022.

4.2. Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN.

ULISSES DANILO SILVA ALMEIDA

Diretor-Presidente Substituto

FRANCISCO MONT'ALVERNE PIRES

Diretor Técnico e Comercial

Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva
Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor Presidente Substituto**, em 27/01/2022, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Mont Alverne Pires, Diretor Técnico e Comercial**, em 27/01/2022, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 27/01/2022, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5140475** e o código CRC **FD518861**.



Referência: Processo nº 50902.000481/2022-81



SEI nº 5140475

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320